



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 697/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

~~Publicado no Boletim Oficial 66.
Em 17 / 12 / 18
As: _____~~

Publicado no Boletim Oficial 66.
Em 17 / 12 / 18
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **RAQUEL LIMA MARQUES ALVIM** - Matrícula nº 5019-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento, com a servidora da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **LILIAN MELO MOTTA** - Matrícula nº 987-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.14019-5, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na datade sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

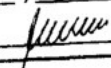
Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 697/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado no Boletim Oficial 67.
Em 04 / 01 / 19
Ass. 

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **RAQUEL LIMA MARQUES ALVIM** - Matrícula nº 5019-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento, com a servidora da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **RAQUEL ARGENTINO DA CUNHA** - Matrícula nº 125539, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.14019-5, com fulcro na Lei nº 1778/18.


Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na datade sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal